

PORTARIA Nº 078/2025

Dispõe sobre a designação de
Gestor e Fiscal de Contratos

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO QUE, a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO QUE, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO QUE, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor dos contratos administrativos nº: 001/2025; 002/2025; 003/2025; 004/2025; 005/2025; 006/2025; 007/2025, o Sr.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

DOUGLAS LEITE DE ARAÚJO, Secretário de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, matrícula 20003916.

Art. 2º Designar como fiscal dos contratos administrativos nº: 001/2025; 002/2025; 003/2025; 004/2025; 005/2025; 006/2025; 007/2025 o Sr. ROMILDO RODRIGUES DE LIMA, Diretor de Departamento, matrícula 8519.

Art. 3º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga/PB, 10 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal